

PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DA UEMG - PAEx/UEMG
EDITAL Nº 02/2019
SUBPROGRAMA DE BOLSAS PARA EDIÇÃO DE PERIÓDICOS

A Pró-Reitoria de Extensão – PROEX – e a Editora UEMG da Universidade do Estado de Minas Gerais tornam público o presente Edital para seleção de projetos de extensão que receberão bolsas do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO – PAEx/UEMG em 2019, conforme facultado pela Lei nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018, Decreto nº 47.442 de 4 de julho de 2018 e Decreto nº 47.512 de 15 de outubro de 2018, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 23.290 de 9 de janeiro de 2019.

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

O Programa Institucional de Apoio à Extensão da UEMG – PAEx / UEMG é subsidiado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, destinado a apoiar o desenvolvimento de Projetos de Extensão, mediante a concessão de bolsas. Os projetos podem receber apoio dos subprogramas abaixo:

- I – Bolsa para professor editor de periódico com classificação da CAPES (Qualis Periódicos).
- II – Bolsa para professor editor de periódico sem classificação da CAPES (Qualis Periódicos).
- III – Bolsa para professor interessado em criar novo periódico.

2. OBJETIVOS

- 2.1.** Apoiar, por meio da concessão de bolsas de extensão, o desenvolvimento de projetos que visem a fortalecer a produção de periódicos científicos nas Unidades da UEMG.
- 2.2.** Apoiar a institucionalização dos periódicos editados por professores da UEMG.
- 2.3.** Contribuir para o rigor e qualidade científica e tecnológica das publicações periódicas da UEMG.
- 2.4.** Reconhecer a função do editor como atividade institucional relevante para a pesquisa e extensão.
- 2.5.** Aumentar a visibilidade dos periódicos produzidos na UEMG.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

Poderão se candidatar ao presente edital projetos de extensão apresentados por professores de todas as Unidades da UEMG que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ter vínculo de professor efetivo ou designado com a UEMG e estar em atividade na instituição no período de vigência da bolsa.
- b) Ter cadastrado o relatório final referente ao PAEx 2018 no SIGA EXTENSÃO, caso tenha participado de algum dos editais.
- c) Disponibilizar 20 horas semanais para se dedicar ao projeto.

4 ATRIBUIÇÕES

4.1 Do professor editor de periódico

- 4.1.1** Propor e encaminhar o projeto de extensão contendo plano de melhoria da qualidade técnica do periódico, tendo como referência os critérios de classificação da CAPES (Qualis Periódicos), acompanhado da inscrição prevista neste Edital.
- 4.1.2** Executar o projeto de extensão de acordo com o cronograma estabelecido no plano de trabalho.
- 4.1.3** Responsabilizar-se pela elaboração e apresentação dos relatórios parcial e final.
- 4.1.4** Responsabilizar-se pelo cadastro do projeto no SIGA EXTENSÃO no link <http://intranet.uemg.br/inicio/index.php> (clique em cadastro -> projeto -> incluir), conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 12, disponível no link:

http://www.uemg.br/extensao_siga.php. A bolsa somente será concedida após o registro do projeto no SIGA EXTENSÃO até o dia **15/05/2019**. Ao cadastrar o projeto no SIGA, o professor deverá marcar a opção correta de financiamento: **PAEx/UEMG** – Programa de Apoio a Projetos de Extensão da UEMG e a Ação de Extensão – **Projeto**.

4.1.5 Anexar no SIGA Extensão o relatório final completo até o dia 15/01/2020 (acessar a intranet da UEMG - clique em cadastros -> projetos -> nome do respectivo projeto -> aba arquivos - conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 30, disponível no link: <http://www.uemg.br/extensao/siga>).

4.1.6 A não apresentação desse relatório no SIGA Extensão impossibilita a participação do professor nos próximos editais do PAEx.

4.2 Do professor interessado em criar novo periódico

4.2.1 Propor e encaminhar o projeto de extensão contendo Projeto Editorial do periódico a ser criado, tendo como referência os critérios de classificação da CAPES (Qualis Periódicos), acompanhado da inscrição prevista neste Edital.

4.2.2 Executar o projeto de extensão de acordo com o cronograma estabelecido no plano de trabalho.

4.2.3 Responsabilizar-se pela elaboração e apresentação dos relatórios parcial e final.

4.2.4 Responsabilizar-se pelo cadastro do projeto no SIGA EXTENSÃO no link <http://intranet.uemg.br/inicio/index.php> (clique em cadastro -> projeto -> incluir), conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 12, disponível no link: http://www.uemg.br/extensao_siga.php). A bolsa somente será concedida após o registro do projeto no SIGA EXTENSÃO até o dia **15/05/2019**. Ao cadastrar o projeto no SIGA, o professor deverá marcar a opção correta de financiamento: **PAEx/UEMG** – Programa de Apoio a Projetos de Extensão da UEMG e a Ação de Extensão – **Projeto**.

4.2.5 Anexar no SIGA Extensão o relatório final completo até o dia 15/01/2020 (acessar a intranet da UEMG - clique em cadastros -> projetos -> nome do respectivo projeto -> aba arquivos - conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 30, disponível no link: <http://www.uemg.br/extensao/siga>).

4.2.6 A não apresentação desse relatório no SIGA Extensão impossibilita a participação do professor nos próximos editais do PAEx.

5 INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrições é de 20/03/2019 a 15/04/2019.

5.2 A inscrição é feita mediante preenchimento do Formulário no *Google Forms*, através do link <https://goo.gl/forms/q59DzjnLYFTkia0j1>

5.3 O projeto de extensão deverá ser anexado ao *Google Forms* no **formato PDF**.

5.4 Somente será apreciado um projeto de extensão deste Edital por professor e que tenha sido preenchido de forma correta e dentro do prazo de inscrição.

5.5 Não será permitida a complementação de documentação após a inscrição.

6 DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

O número de bolsas foi definido em função da classificação dos periódicos na Plataforma Sucupira para o quadriênio 2013-2016, e serão distribuídas conforme o quadro abaixo:

Tabela 1

Periódico	Bolsa para professor editor
Com classificação da CAPES Qualis Periódicos	1
Sem classificação da CAPES Qualis Periódicos	1
Novo periódico (a ser criado)	1
TOTAL	3

7 DO FORMATO DO PROJETO DE EXTENSÃO

O projeto de extensão deverá ser encaminhado SEM IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA E UNIDADE e terá o seguinte formato:

- Plano de melhoria da qualidade técnica do periódico, no caso de periódico existente.
- Projeto editorial do novo periódico, no caso de periódico a ser criado.

7.1 Do formato para o plano de melhoria da qualidade técnica do periódico

O plano de melhoria da qualidade técnica do periódico deverá ser apresentado com texto, em até 10 (páginas) páginas, no formato A4, margens de 2,5cm, fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5 e deve, necessariamente, estar assim estruturado:

<p>Plano de melhoria da qualidade técnica do periódico (máximo de 10 páginas) contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Informações sobre o periódico, contendo: <ul style="list-style-type: none"> Título Descrição Área de concentração Nomes e respectivas instituições do conselho editorial Foco e escopo Idiomas Políticas de seção Normas de submissão Política de direito autoral adotada Periodicidade Indexadores Classificação CAPES (Qualis Periódicos) - Diagnóstico com a descrição das dificuldades encontradas na edição do periódico e situação do periódico em relação aos critérios da CAPES para a respectiva área de concentração - Proposta de plano de trabalho (contendo objetivos, metodologia e cronograma) - Resultados esperados - Referências

7.2 Do formato para o projeto editorial do novo periódico

<p>Projeto editorial do periódico (máximo de 10 páginas) contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Informações sobre o periódico, contendo: <ul style="list-style-type: none"> Proposta de título do periódico e indicação do título abreviado Justificativa para a criação da publicação Descrição Área de concentração Nomes e respectivas instituições do conselho editorial Foco e escopo Área de concentração
--

Idiomas
Políticas de seção
Normas de submissão
Proposta de periodicidade
Perspectiva da quantidade de artigos publicados por número
Política de direito autoral adotada
- Proposta de plano de trabalho (contendo objetivos, metodologia e cronograma)
- Resultados esperados
- Referências

8 ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 A análise de mérito das propostas será realizada por uma Comissão Avaliadora *ad hoc* considerando-se o atendimento aos objetivos do edital.

8.2 Caberá à Editora UEMG indicar os integrantes dessa Comissão.

8.3 A tabela abaixo apresenta os itens que serão avaliados e os valores atribuídos a cada um deles, perfazendo um total de 20 pontos.

Tabela 2

Itens a serem julgados	Pontuação máxima
1. Pontuação atribuída ao professor	10,0
1.1 Titulação*	3,0
Doutorado	3,0
Mestrado	2,0
Especialização	0,5
1.2 Atuação e produção acadêmica**	7,0
Publicação de artigo em periódico	
A1 e A2	4,0 por artigo
B1 e B2	2,0 por artigo
B3 e B4	1,0 por artigo
B5 e C	0,5 por artigo
Experiência como membro de corpo editorial de periódico	3,0 por ano
2. Pontuação atribuída ao projeto de extensão	10,0
Periódico existente	
Diagnóstico (ver item 7.1)	3,0
Objetivos	3,0
Metodologia	2,0
Resultados esperados	2,0
Novo periódico	
Justificativa	3,0
Objetivos	2,0
Metodologia	1,0
Resultados esperados	2,0
Grau de ineditismo e relevância do periódico para o meio acadêmico	2,0
TOTAL	20,0
*pontuada somente a maior titulação	
**apenas dos últimos quatro anos	

8.4 Os projetos serão classificados após soma simples dos pontos, por ordem de pontuação decrescente de acordo com a nota final, sendo o primeiro lugar de cada categoria descrita no item 6 atribuído ao projeto que obtiver a maior nota final, e assim sucessivamente até o último lugar atribuído ao que obtiver a menor nota final.

8.5 Em caso de empate, o desempate far-se-á utilizando a seguinte ordem de critérios:

- 1º) pontuação da titulação do professor;
- 2º) pontuação da atuação e produção acadêmica do professor;
- 3º) pontuação obtida pelo projeto de extensão.

9 DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

9.1 O período de duração da bolsa será de 03 de maio a 15 de dezembro de 2019.

9.2 Os valores serão pagos em 07 parcelas mensais no valor de R\$ 400,00 e uma parcela de R\$ 200,00, referente aos 15 dias do mês de dezembro.

10 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 A homologação e divulgação dos resultados preliminares serão publicadas pela PROEX nos sites da UEMG e da Editora no prazo previsto no cronograma.

10.2 O resultado preliminar está sujeito a alterações em função dos eventuais recursos previstos no item 11.

10.3 O resultado dos recursos e o resultado final serão homologados e divulgados pela PROEX/UEMG e Editora UEMG no dia no prazo previsto no cronograma nos sites da UEMG e da Editora.

11 RECURSOS

11.1 Eventuais recursos poderão ser interpostos pelo professor editor junto à Editora UEMG, no prazo de DOIS dias úteis após a publicação do resultado preliminar, pelo e-mail editora@uemg.br.

11.2 Casos omissos serão resolvidos pela Editora UEMG.

12 CANCELAMENTO

12.1 O cancelamento da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento, caso a Editora UEMG verifique descumprimento do plano de trabalho ou de qualquer item deste edital.

12.2 No caso de cancelamento, a bolsa remanescente será destinada ao próximo projeto selecionado, obedecendo rigorosamente a lista de classificação.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O periódico apoiado pelo PAEx deverá atender os seguintes requisitos:

- a) ter caráter institucional e ser vinculado a uma Unidade Acadêmica da UEMG, obrigatoriamente, e a um Departamento (quando houver), curso, grupo de pesquisa ou programa de pós-graduação;
- b) estar hospedado na plataforma <http://revista.uemg.br>;
- c) estar em consonância com a Política Editorial, com o Roteiro para criação de periódicos e com as demais diretrizes estabelecidas pela Editora UEMG, disponíveis no site <http://eduemg.uemg.br>;
- d) durante a vigência da bolsa, deverá fazer ao menos uma chamada de 15 artigos ou mais.
- e) citar o apoio deste programa no rodapé da página na plataforma <http://revista.uemg.br> e no impresso da seguinte forma: Este periódico é apoiado pelo Programa de Apoio à Extensão - PAEx/UEMG.

13.2 O candidato se responsabiliza pelas informações fornecidas para submissão de propostas deste edital, sob pena de responder civil e criminalmente.

14 EXCEPCIONALIDADE

O pagamento da bolsa ficará condicionado ao limite da liberação das quotas orçamentárias/financeiras pela SEPLAG/MG e pela SEF/MG.

15 CRONOGRAMA

Data	Evento
20/03 a 15/04/2019	Período de inscrição (exclusivamente <i>online</i>)
16/04 a 21/04/2019	Período de avaliação dos projetos
22 e 23/04/2019	Ajustes no processo e solução de pendências
24/04/2019	Totalização dos resultados
25/04/2019	Divulgação do resultado preliminar nas páginas da UEMG http://www.uemg.br e da Editora UEMG http://eduemg.uemg.br
26 e 29/04/2019	Período para interposição de recursos
30/04/2019 a 02/05/2019	Análise dos recursos pela Editora UEMG e comissão julgadora
03/05/2019	Divulgação dos resultados dos recursos e do resultado final nas páginas da UEMG – http://www.uemg.br e da Editora UEMG http://eduemg.uemg.br

16 FASES DE EXECUÇÃO

03/05/2019	Limite para cadastro do projeto no SIGA Extensão
03/05/2019	Início do projeto
20º dia útil do mês subsequente ao mês vencido	Data provável para o pagamento das bolsas
14/08/2019	Data final para lançamento do relatório parcial no SIGA
15/12/2019	Término do projeto
15/01/2020	Data final para lançamento do relatório final no SIGA

Quaisquer alterações serão divulgadas na página da Editora UEMG <http://eduemg.uemg.br/>.

17 INFORMAÇÕES

Editora UEMG

Leandro Andrade – (31) 3916 9080 – editora@uemg.br

Thales Santos – (31) 3916 9080 – editora@uemg.br

Gabriella Nair – (31) 3916 0921 – editora@uemg.br

Belo Horizonte, 12 de abril de 2019.



Moacyr Laterza Filho
Pró-Reitor de Extensão PROEX/UEMG



Thiago Torres Costa Pereira
Presidente do Conselho Editorial da EdUEMG